



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Ata da 884ª (Octingentésima Octogésima Quarta) Reunião da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Ceará.**

**Concorrência Pública nº 03/2018**

**Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da Reforma Parcial da Creche-Escola do Poder Judiciário do Estado do Ceará, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global, conforme especificações constantes no Projeto Básico – ANEXO I do Edital de Concorrência Pública n. 03/2018.**

Às 13h30min (horário de Brasília), do dia 19 de outubro de 2018, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n, 2º andar, Cambéa, CEP 60822-325, reunidos os membros da Comissão de Licitação designada pela Portaria 148/2018, composta pelos servidores: FRANCISCO SIRÉDSON TAVARES RAMOS, Presidente da Comissão, NEILIANA PEREIRA CÂMARA, MARIA LUCIMAR ANDRADE MAIA, ALEXANDRA MIRANDA NUNES e CESAR ALVES DUARTE objetivando a abertura dos envelopes de habilitação e, posteriormente, a abertura dos envelopes de preços, caso não ocorra nenhuma manifestação de impugnação. Representantes da área demandante do TJCE (Gerência de Engenharia) compareceram apenas à abertura da sessão.

Participaram as empresas:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CNPJ
KORP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES	AUSENTE	19.688.634/0001-7
AHIH SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME	AUSENTE	19.389.810/0001-00
COINTEL – CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI - ME	AUSENTE	07.375.034/0001-00
CSB CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP	PRESENTE	11.962.967/0001-70
ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	AUSENTE	97.550.234/0001-44
BV – BOA VISTA CONSTRUÇÕES LTDA	AUSENTE	74.066.960/0001-90
JT CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	AUSENTE	00.182.545/0001-66
VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA	AUSENTE	07.211.736/0001-58
ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	PRESENTE	20.997.758/0001-53
JB2 ENGENHARIA	AUSENTE	14.207.860/0001-05
CONSTRUTORA SILVEIRA LIMA LTDA	AUSENTE	02.746.331/0001-09

Os envelopes foram recebidos pelo Presidente da Comissão, o qual declarou em seguida, às 14h30min., encerrado o prazo para recebimento de novos envelopes. Prosseguindo, foram verificados os lacres, rubricados e abertos os ENVELOPES “A” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ocasião em que se realizou nos termos do item 9.2.4 do Edital, a verificação “on line” da situação das Licitantes. Os documentos constantes dos ENVELOPES “A” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO foram rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos presentes.



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

Identificou-se que o envelope “B” contendo a PROPOSTA DE PREÇOS da empresa **JB2 ENGENHARIA** descolou, perdendo assim parte do lacre, que na presença dos licitantes foi restaurado com cola, visando garantir o sigilo da proposta.

Apenas o representante da empresa CONSTRUTORA CSB SANTA BEATRIZ, o Sr. LUIZ PEREIRA DE SOUZA, apresentou procuração de LÉDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA, sócia administradora, constituindo-o seu legítimo procurador. Documento anexado aos autos do processo. O representante da empresa ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP não se credenciou para a sessão, permanecendo na sala apenas para acompanhamento desta reunião. Os demais não permaneceram durante a sessão.


A empresa AHIH SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME enviou seus documentos dentro de um único envelope lacrado, tendo sido aberto pelo Presidente da Comissão visando verificar se existiam 2 (dois) envelopes lacrados e separados no interior daquele primeiro envelope. Havendo 2 (dois) envelopes lacrados no interior do primeiro conforme designa o Edital, procedeu-se à fase posterior.


Finalizadas as rubricas da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO de cada empresa, o Presidente da Comissão de Licitação, às 16h32min (horário de Brasília), perguntou aos presentes se desejavam registrar algo na ata desta sessão.

A empresa CSB CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP solicitou que fossem registradas as seguintes observações:

Sobre a empresa SILVEIRA LIMA, não apresentou CNJP, conforme exigência do edital, item 7.2.2.1.

JB2 ENGENHARIA, não apresentou índice de solvência geral, conforme item 7.2.4.2.d. Também não apresentou instalações elétricas numa área de 1.000m<sup>2</sup> ou 70KV, conforme item 12.1.4 do Projeto Básico - Anexo 1 do Edital. Não atendeu ao item 7.2.5.5, deixando de assinar o Engenheiro Orçamentista a declaração constante do Anexo 3 do Projeto Básico, Anexo 1 do Edital. Não atendeu aos itens 7.2.5.12 e 7.2.5.13 quando deixou de utilizar marca-texto para indicar itens relativos às exigências.

A empresa AHIH SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – ME não atendeu aos itens 7.2.5.12 e 7.2.5.13 quando deixou de utilizar marca-texto para indicar itens relativos às exigências. 

A empresa BV – BOA VISTA CONSTRUÇÕES LTDA não atendeu aos itens 7.2.5.12 e 7.2.5.13 quando deixou de utilizar marca-texto para indicar itens relativos às exigências. Desatendeu também ao item 12.1.4 - “Capacidade Técnico Operacional” do Projeto Básico - Anexo 1 do Edital. 

A empresa COINTEL – CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI – ME não 



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

apresentou Patrimônio Líquido em seu Balanço, conforme item 7.2.4.3. Não atendeu também aos itens 7.2.5.12 e 7.2.5.13 quando deixou de utilizar marca-texto para indicar itens relativos às exigências. Não apresentou o registro dos Profissionais no CREA, conforme item 12.1 do Projeto Básico - Anexo 1 do Edital.

A empresa ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP não atendeu ao item 7.2.5.5, deixando de assinar o Engenheiro Orçamentista a declaração constante do Anexo 3 do Projeto Básico, Anexo 1 do Edital.

A empresa KORP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES não atendeu os requisitos do item 12.1.3.2 e do 12.1.4 do Projeto Básico, Anexo 1 do Edital. Também não atendeu aos itens 7.2.5.12 e 7.2.5.13 quando deixou de utilizar marca-texto para indicar itens relativos às exigências.

Às 16:45, ausentou-se da sessão por motivo de força maior Neiliana Pereira Câmara, membro da Comissão Permanente de Licitação.

O Presidente da Comissão de Licitação, às 16h50min (horário de Brasília), comunicou que os ENVELOPES “B” – PROPOSTA DE PREÇOS, contendo a Proposta de Preços, lacrados e rubricados em suas emendas pela Comissão, permanecerá sob a guarda desta até a conclusão da fase de julgamento dos Documentos de Habilitação. Ato contínuo informou que o resultado de julgamento desta fase da licitação (Documentos de Habilitação) será divulgado no Diário da Justiça na forma do Edital.

Às 17h05min, a Comissão decidiu que serão encaminhados os Documentos de Habilitação, devidamente inseridos nos autos do procedimento licitatório, à Gerência de Engenharia (GE), tendo em vista não restar presente à sessão nenhum representante da referida Gerência para proceder à análise e parecer dos documentos de qualificação técnica apresentados pelas licitantes. Por fim, nada mais havendo para registrar, foi lavrada a presente ata, a qual lida e aprovada, seguirá para assinatura de todos os presentes.

Francisco Sirédson Tavares Ramos  
Presidente da CPL

Maria Lucimar Andrade Maia  
Membro da CPL

Neiliana Pereira Câmara  
Membro da CPL

Alexandra Miranda Nunes  
Membro da CPL



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

Luiz Pereira de Souza  
Representante da Empresa CSB  
CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP

César Alves Duarte  
Membro da CPL

Francisco Marcelo Pereira da Silva  
Representante da Empresa ARCANJO  
CONSTRUÇÕES LTDA - EPP